



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA 1.123/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

CONSIDERANDO o cumprimento de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à profissional do Quadro Próprio do Magistério do Município de Chopinzinho, progressão horizontal na Carreira, no Nível-Classe seguinte a que estava posicionada, como segue:

Nome da Profissional	Matrícula	ATUAL		AVANÇADO		Data de Início
		Nível	Classe	Nível	Classe	
Elania Aparecida Dezengrini	1175-0	3	F	3	G	01/02/2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 de NOVEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº
2486 de 16/11/2021 pág.28.